

DECRETO Nº 007/2021

EMENTA: Excetua os contratos firmados com a Secretaria de Obras para coleta de lixo urbano e todos os contratos com a Secretaria de Saúde do Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Excetua-se dos descontos previstos no Decreto Municipal de nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 os contratos firmados com a Secretaria de Obras e Infra Estrutura com as Empresas: RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI (TREND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS) dos contratos nº 211/2018, 214/2020, 378/2020; WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA do contrato nº 115/2020 e CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA do contrato nº 341/2020, bem como, todos os contratos com a Secretaria de Saúde Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 04 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.



JOSE BEZERRA TENORIO FILHO

Prefeito